



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 7.183, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Edeltraud Egger Frantz, ocorrido no dia 23 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados na área social em quanto Primeira Dama do Município de Santa Cruz do Sul;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar do povo santa-cruzense pela perda dessa ilustre cidadã;

DECRETA:

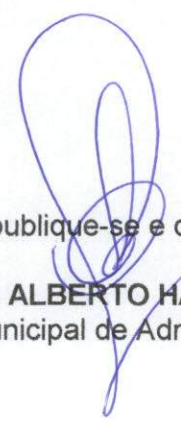
Art. 1º Fica declarado "Luto Oficial", pelo prazo de três dias, no Município de Santa Cruz do Sul.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de outubro de 2007.

  
JOSE ALBERTO WENZEL  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
CARLOS ALBERTO HAAS  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você